



Population Aging: The impacts on public policies

Envelhecimento Populacional: Os impactos nas políticas públicas

SILVA, Thiago Oliveira da⁽¹⁾; GALINDO, Dolores Cristina Gomes⁽²⁾

⁽¹⁾ 0000-0002-1688-8628; Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, Mato Grosso (MT), Brasil. thiago.silva@ifmt.edu.br.

⁽²⁾ 0000-0003-2071-3967; Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, Mato Grosso (MT), Brasil. dolorescristinagomesgalindo@gmail.com.

O conteúdo expresso neste artigo é de inteira responsabilidade dos/as seus/as autores/as.

ABSTRACT

This article focuses on the Brazilian population aging process based on population projections and estimates and the impacts of this new scenario on public policies. Thus, intertwined by public policies, life expectancy, the health of the elderly, social security legislation and financial planning are aspects that permeate the lives of people socially categorized as old. To this end, bibliographical research, cataloging of social security legislation and public policies in favor of the elderly were accessed in the knowledge production process. The epicenter of the study is based on Interdisciplinarity with foundations in Human and Social Sciences and Social Psychology, and also in the works and concepts of authors such as Ecléa Bosi, as well as Guita Grin Debert. The works of these authors contribute to reflect on the stigmas surrounding old age, aging, and retirement. The methodology used is based on the principles of Critical Incidents, with authors such as Dolores Galindo and Renata Rodrigues. Given this scenario, the investigation is based on the identification of the aspects of: i) public policies, old age, retirement, financial planning. Such aspects are not analyzed unilaterally. Since the transition from adult to old age does not occur abruptly, but in the form of a process conducted by the individual.

RESUMO

Este artigo volta-se para o processo de envelhecimento populacional brasileiro com base nas projeções e estimativas populacionais e os impactos nas políticas públicas desse novo cenário. Assim, entrelaçadas pelas políticas públicas, a expectativa de vida, a saúde do idoso, a legislação da previdência social e o planejamento financeiro são aspectos que permeiam a vida das pessoas categorizadas socialmente como velhas. Para tal finalidade, a pesquisa bibliográfica, catalogação da legislação previdenciária e de políticas públicas em prol das pessoas idosas foram acessadas no processo de produção do conhecimento. O epicentro do estudo baseia-se na Interdisciplinaridade com fundamentos nas Ciências Humanas e Sociais e Psicologia Social, e também nas obras e conceitos de autoras como Ecléa Bosi, como também Guita Grin Debert. As obras dessas autoras contribuem para refletir sobre os estigmas em torno da velhice, do envelhecimento e da aposentadoria. A metodologia utilizada com base nos princípios dos Incidentes Críticos, com autoras como Dolores Galindo e Renata Rodrigues. Diante desse cenário, a investigação baseia-se na identificação dos aspectos das: i) políticas públicas, velhice, aposentadoria, planejamento financeiro. Tais aspectos não são analisados unilateralmente. Visto que, a transição do adulto para velhice não ocorre abruptamente, e sim, em forma de processo conduzido pelo próprio indivíduo.

INFORMAÇÕES DO ARTIGO

Histórico do Artigo:

Submetido: 30/11/2022

Aprovado: 31/03/2023

Publicação: 22/10/2023



Keywords:

Old age, social security, retirement.

Palavras-Chave:

Velhice, previdência social, aposentadoria.

Introdução

As projeções da pirâmide etária brasileira indicam que o Brasil está rapidamente se tornando um país de pessoas categorizadas socialmente como velhas. Com essa nova modelagem populacional o tema envelhecimento tem se destacado e ocupado cada vez mais espaços nos debates no Estado e na sociedade.

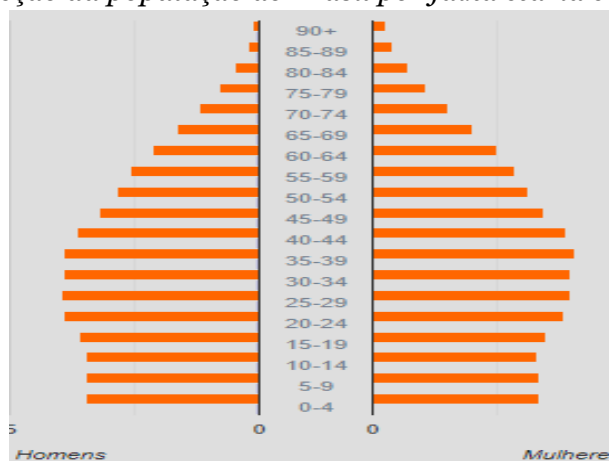
Nas projeções populacionais, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, a configuração populacional do nosso país com menos jovens e mais velhos será atingida até 2050, com impactos sociais, econômicos, governamentais, trabalhistas e familiares. Desse modo, a velhice vem ocupando cada vez mais espaço nas pesquisas acadêmicas a partir de um viés patologizante e economicista.

O reconhecimento da pessoa idosa ocorre aos sessenta anos de idade no Brasil segundo o Estatuto do Idoso previsto na (Lei n. 10.741/2003) e também pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que reconheceu o Brasil como um país em desenvolvimento, e estabeleceu, em consonância com o nível socioeconômico, que a idade mínima para ser classificado como idoso é de sessenta anos ou mais. É importante destacar que em países europeus esta idade pode sofrer variações.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, a proporção de pessoas de 60 a 64 anos no ano de 2022 é de 2,49% de mulheres e de 2,19% de homens (ver figura 1). A estimativa para o ano de 2060 para o mesmo grupo etário é de 3,44% de mulheres e 3,25% de homens. Dessa maneira, a projeção dessa nova reconfiguração populacional de pessoas mais velhas provocou diversos debates no Brasil e em todo o mundo.

Figura 1.

Projeção da população do Brasil por faixa etária em 2022



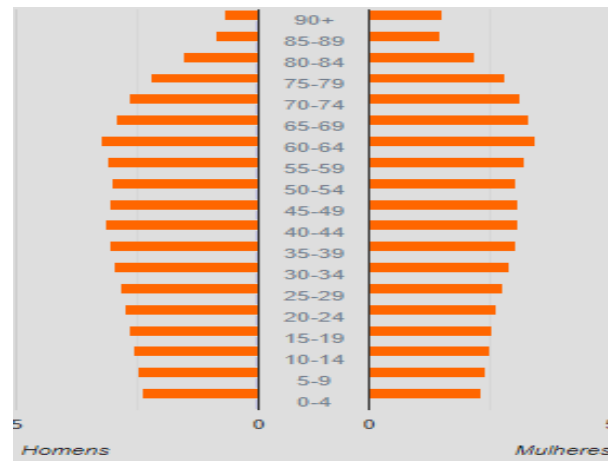
Nota: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2018).

No Brasil, a reforma da previdência estabelecida pela (Emenda Constitucional n. 103, 2019) alterou o sistema de previdência social. Um dos motivos alegados para a reforma previdenciária é o aumento da expectativa de vida da população de brasileiros com 60 anos ou

mais que corresponde no ano de 2022 a mais de 32 milhões de pessoas e as projeções elaboradas pelo IBGE as quais demonstram que esse aumento ocorrerá de modo contínuo até o ano de 2060 (ver figura 2).

Figura 2

Projeção da população do Brasil por faixa etária em 2060



Nota: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2018).

As estimativas populacionais ainda projetam que esse fenômeno transformará o Brasil num país de velhos, por exemplo, a expectativa da população no ano de 2050 será por volta de 29% da população brasileira terá 60 anos ou mais, esse percentual corresponde a aproximadamente 64 milhões de idosos brasileiros.

Para efeito de comparação, o Censo do IBGE do ano 2000 demonstrou que a população brasileira com 60 anos ou mais era de 8,6% da população, correspondente a 14 milhões de pessoas. Dessa forma, é nítido que o aumento da população idosa em larga escala vem sendo apresentado pelo Estado brasileiro como um "desafio" que impactaria diversos setores, como economia, sistema público de saúde, mercado de trabalho, empresas, comércio e diversos outros setores. A dita "nova configuração populacional" levou vários países a rediscutir a "velhice". Ao aumento do quantitativo da população idosa é vinculada uma remodelagem social, cultural, midiática, trabalhista, previdenciária, se transformando então em questão pública, conforme aponta Debert (2012).

As pessoas em envelhecimento são alçadas a sobreviventes de uma sociedade capitalista, comumente são apresentadas como desafio à atualidade e para as próximas gerações. Para Bosi (2015), a "velhice" é um construto abstrato que não existe para si e sim para o outro. E, para Debert (2012), a tendência contemporânea se trata de reescrever os estereótipos ligados ao envelhecimento.

O aumento progressivo da população idosa é apresentado, pelos diferentes estados-nação, como um processo que traz consequências nas mais diversas áreas, que podem ser mais graves se o país não estiver preparado para receber essa população envelhecida, sobretudo se

o crescimento do número de idosos ocorrer de forma rápida, como no caso do Brasil (Miranda et al., 2016). De outra parte, a crítica ao modo capitalístico de existência que alimenta a retórica economicista sobre o envelhecimento permanece marginal às políticas previdenciárias.

Objetivos

Este artigo busca contribuir para desembrulhar algumas das complexas tramas sociais tecidas para constituição da velhice como um problema previdenciário. Trata-se de um emaranhado de fios que se cruzam e que, às vezes, não é possível soltá-los. Partimos de uma perspectiva antiessencialista. Acompanhando Bosi (2015, p. 19), entendemos que “a velhice não existe para si, e sim para o outro – e esse outro é um opressor”.

Procedimentos metodológicos: Incidentes críticos

A pesquisa em tela faz uso do recurso metodológico conhecido como "incidentes críticos", que foram utilizados para localizar a definição a partir dos acontecimentos e dar realce aos distintos posicionamentos de atores sociais localizados em uma controvérsia e a plausibilidade de acordos entre eles (Galindo et al., 2007).

Segundo Galindo et al. (2007), as definições dos incidentes críticos são encontradas em várias correntes teórico-metodológicas, ressaltam-se a Teoria Ator-Rede, a Psicologia Discursiva e a Etnometodologia. Nesse sentido, os incidentes críticos são uma ferramenta que são o ponto de partida desta pesquisa para desembrulhar redes.

Uma das características dessa ferramenta é tratar as controvérsias como momentos privilegiados que são possíveis detectar os atores humanos e não humanos posicionados em redes. De tal maneira, a tomada de decisão pela aposentadoria ou de continuar trabalhando é uma das controvérsias dessa pesquisa onde a rede de atores humanos nessa situação provoca e desencadeia com o rotineiro e os diversos atores se posicionem e também são posicionados pelos demais.

Mas como é possível utilizar dos incidentes críticos para desembrulhar as redes tecidas relacionados aos aspectos do envelhecimento, políticas públicas, velhice e aposentadoria?

Para considerarmos a constituição da velhice como problema previdenciário, desde as controvérsias, apoiamo-nos ainda na ideia que os incidentes críticos permitem a exposição e problematização que dá visibilidade aos diversos posicionamentos acerca das controvérsias da velhice.

Para fins do recorte desta pesquisa, utilizando a imagem da “lupa” desenvolvida por Lugones (2003) onde o objeto de pesquisa nunca é fechado, homogêneo ou limitado, e transcende as barreiras, podendo se movimentar, deslocar ou redescobrir.

Em outras palavras, a tese que sustenta este artigo percorre pela escuridão, na opacidade, nos becos, nos desvios, nos atalhos, como se constitui esses indivíduos nos aspectos

além-biológicos, além-estereótipos, além-fisiológicos, assim, a posição deste pesquisador também estava na intersecção anterior a configuração do idoso/aposentado, ou seja, pré-aposentadoria ou pré-idoso.

Ao empregarmos os recursos dos incidentes críticos nessa pesquisa foi possível trabalhar com a temporalidade múltipla, e principalmente, com a complexa relação das práticas cotidianas sem haver limitações. Assim, é possível percorrer caminhos metodológicos desviando de uma pretensa linearidade. (Galindo & Rodrigues, 2014, p. 168) trabalham com a concepção de que os incidentes críticos “não equivalem aos documentos, mas são produzidos a partir destes e agem sobre os mesmos”.

De fato, as leis, decretos, documentos e outros instrumentos sobre as políticas públicas e os benefícios previdenciários (aposentadoria e pensão) não são descritos em sua totalidade se basearmos nas noções propostas por Foucault (2008, p. 148), em *Arqueologia do saber*. Nesse sentido, os incidentes críticos são constituídos de quaisquer registros que se demonstrem importantes em que é possível “rastrear as redes de associações que compõe um cotidiano heterogêneo, visibilizando os jogos políticos entre os atores envolvidos numa dada controvérsia”, como apontam (Galindo & Rodrigues, 2014, p. 169).

Desenvolvimento

Os discursos em torno da velhice passaram por ressignificação em consequência da reconstrução social da velhice no Brasil. De fato, os idosos que há quatro décadas eram considerados indivíduos com uma curta expectativa de vida, ocupavam as áreas da esfera particular ou familiar, e eram assistidos basicamente por instituições filantrópicas como igrejas ou casas de repouso passaram a ser os protagonistas das suas próprias vidas.

O envelhecimento da população brasileira já era percebido desde o início do século XX através da diminuição da mortalidade. Mas, somente em 1950 é que esse fenômeno ganhou destaque devido à abrupta queda de fecundidade. O Brasil se enquadra no modelo dos países que iniciaram a transição demográfica tardia, pois ocorre a menos de cinquenta anos, Lebrão (2007). Compreender as transições demográficas e suas consequências proposta por Lebrão (2007) é uma ferramenta importante para identificar as causas que levaram o Brasil no processo contínuo de aumento da população idosa, e, por outro lado, um país que possui cada vez menos jovens.

Nos países europeus, o processo de envelhecimento ocorreu muito tempo após ter adquirido melhores condições de vida para a população, por exemplo, a França. Assim, com o acesso a políticas públicas, regular padrão de vida da maioria da população, redução das desigualdades sociais, pelo menos no acesso à saúde fez com que o processo de envelhecimento populacional ocorreu após esses países terem adquirido melhores condições de vida, conforme aponta Lebrão (2007).

Dito isso, quando um país se prepara para receber a população idosa nos aspectos sociais, culturais, econômicos, do acesso à saúde, do mercado de trabalho, permite que o processo de transição demográfica tardia como é a situação do Brasil diminuam os impactos dessa mudança e ainda podem gerar benefícios e oportunidades para a sociedade, ou seja, não se resolve desafios coletivos de maneira individual como no caso do aumento da população idosa.

O processo de envelhecimento populacional em paralelo com a diminuição de pessoas jovens traz diversos desafios e consequências para diversas esferas, entretanto, o sistema previdenciário é que, a meu ver, causa a maior preocupação. No Brasil, o sistema previdenciário tem o seu custeio de modo tripartite onde as fontes de financiamento advêm das contribuições sociais devidas pelos trabalhadores, empregadores e por toda a sociedade.

Desse modo, os trabalhadores mais jovens custeiam os benefícios previdenciários, dentre eles as aposentadorias e pensões das pessoas mais velhas, e que, esse formato de custeio se torna complexo e, ao mesmo tempo desafiador para as gerações atuais e futuras. Visto que, ao pensar que a população idosa aumenta exponencialmente e a retração da taxa de natalidade ajudou a transformar a configuração da pirâmide etária (França et al., 2013).

Nesse contexto do envelhecimento populacional brasileiro, pesquisas sobre a aposentadoria tem se destacado e ganhado cada vez mais atenção no ambiente acadêmico e social, pois, pensando no aspecto macro, a aposentadoria influencia nas questões econômicas e sociais da sociedade, e, por outro lado, no âmbito micro (individual) provoca uma grande mudança na vida das pessoas. Assim, quando ocorre uma má adaptação à aposentadoria pode ocasionar uma série de situações nocivas, sendo que algumas delas podem comprometer a saúde mental (França & Seidl 2016).

Desse modo, a aposentadoria e o envelhecimento populacional são dois desafios complexos, principalmente, pelo aumento do número de aposentados e também pela velocidade onde a população idosa cresce.

Aposentadoria: aspectos sociais e seus desafios

A aposentadoria não está necessariamente relacionada a velhice. Dessa maneira, um dos caminhos promissores para lidar com o envelhecimento e a aposentadoria ocorre através da implementação de políticas públicas que atendam a multiplicidade dos idosos, por exemplo, com a criação de programas de preparação para a aposentadoria (PPAs). Entretanto, antigamente a aposentadoria, geralmente, era caracterizada como uma etapa da vida onde a pessoa idosa se tornava desprovida de condições físicas para o trabalho, perda dos papéis sociais e por sua vulnerabilidade enquanto idoso, conforme aponta Debert (2012).

Nesse universo, as instituições públicas e privadas devem ser responsáveis pela criação e execução do programa, previsto no Estatuto do Idoso e na Política Nacional do Idoso que preveem a promoção do envelhecimento saudável.

Segundo (França & Seidl 2016) as pesquisas e publicações sobre a temática do envelhecimento e aposentadoria é de fundamental importância para subsidiar as políticas de gestão de pessoas nas instituições públicas e privadas.

Há, ainda, com a implementação dos PPAs que podem auxiliar os trabalhadores ao planejamento da aposentadoria e dos aspectos financeiros. Assim, refletir o momento de aposentar-se como um processo é um dos caminhos que podem satisfazer os indivíduos seja na aposentadoria ou para continuar no mercado de trabalho.

Existem diversas representações relacionados a aposentadoria, que demonstram diferentes posicionamentos dos indivíduos, como consequência, as múltiplas decisões que podem ser tomadas após preencher os requisitos para aposentar-se.

Por um lado, a aposentadoria corresponde a um momento da vida que possibilita explorar novas experiências que antes não era possível devido à rotina do trabalho, maior autonomia, e de distanciamento profissional, possibilitando novas oportunidades e realizações. Por outro lado, a aposentadoria também pode significar um momento de diminuição da autoestima, sentimento da perda de status, pela falta de companheirismo dos colegas de trabalho, sentimento ainda de inutilidade e perda financeira (França et al., 2013).

Nessa empreitada, a aposentadoria se trata de um fenômeno indeterminado e plurifacetado. Além disso, a decisão pela aposentadoria traz consequências a longo prazo, que implicam na reestruturação e diminuição do envolvimento psicológico relacionadas ao trabalho e a ascensão por outras atividades, por exemplo, familiares, lazer, comunitárias, entre outras (França et al., 2013).

Tal consideração, no entanto, afirma que a aposentadoria não deve ser tomada como uma decisão pontual, pois deve ser interpretada como um processo multifacetado e multideterminado. Entretanto, percebe-se que muitas pessoas têm negligenciado essa etapa da vida e tomado decisões sem ter sido realizado uma autoavaliação da sua trajetória de vida, aspectos de saúde pessoal e familiar, planejamento financeiro, e ainda estar aberto a novas possibilidades que surgem com o desengajamento do trabalho.

Outro aspecto relevante, é que muitas pessoas buscam informações sobre a aposentadoria quando estão muito próximas da tomada de decisão, essa procura tardia não se configura como planejamento para aposentadoria, e sim, como esse indivíduo negligenciou essa etapa da vida. Dessa maneira, quando se efetiva a aposentadoria do indivíduo causa uma ruptura social que pode ser um momento de realização ou de decepção.

Com o aumento da população idosa no Brasil, diversas medidas foram adotadas para a promoção do bem-estar dos idosos como o Estatuto do Idoso e na Política Nacional do Idoso. Entretanto, muitas instituições desconhecem a obrigatoriedade dos programas de preparação para a aposentadoria, como se pode observar na pesquisa com 207 gestores apenas um quarto das instituições adotava o PPA (França et al., 2014).

Os gestores mesmo reconhecendo a relevância dos PPAs não os implementaram em suas instituições e descumprem as diretrizes do Estatuto do Idoso e na Política Nacional do Idoso.

Pelo exposto, um dos desdobramentos trazidos pelo envelhecimento populacional é que muitas instituições apesar do aumento médio na idade dos empregados estimulava a aposentadoria antecipada para que seu quadro de pessoal fosse renovado. Nesse sentido, Bosi (2015) afirmou que ser velho na sociedade capitalista é sobreviver.

Considerações Finais

O cenário do envelhecimento populacional brasileiro, com o baixo índice de fecundidade e a situação econômica do nosso país é um conjunto de fatores que necessitam de debate por parte do Governo com ampla participação da sociedade. Ademais, as políticas públicas precisam ser eficazes no sentido de criar ambientes satisfatórios nas instituições públicas e privadas para os trabalhadores nos momentos da passagem da vida adulta para a velhice, bem como, para os idosos que pretendem continuar na força de trabalho e também para os indivíduos/idosos que optarem pela aposentadoria, principalmente, sob o viés psicológico.

A Política Nacional do Idoso foi criada pela Lei Federal n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994 sendo a norma legal que estabeleceu as condições para a promoção a longevidade com o bem-estar. Assim, essa política assegurou meios pelos quais os idosos e os indivíduos adultos que vão envelhecer possam alcançar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Com o tempo, surgiu o aprimoramento desta política pública a partir do Estatuto do idoso, Lei n. 10.741/2003, que dispõe de medidas de proteção e controle social promovendo a dignidade e criando um rol de crimes contra a pessoa idosa.

No decorrer da pandemia provocada pela COVID-19 aumentaram os casos de violência contra pessoas idosas no Brasil. No ano de 2019 as denúncias em desfavor das pessoas idosas foram em torno de 48 mil registros. Ao final de 2020 com as medidas de biossegurança imposta pela pandemia, por exemplo, o isolamento social as denúncias de violações aos idosos passaram para mais de 77 mil denúncias, conforme aponta Gandra (2015). Percebe-se então, a necessidade de novas políticas públicas para que os idosos possam desfrutar da velhice com dignidade, autonomia e bem-estar social, físico e psicológico.

Dentre as necessidades da passagem da vida adulta para a velhice um dos aspectos mais importante diz respeito aos recursos necessários para uma aposentadoria satisfatória. Nesse sentido, torna-se ainda mais importante refletir sobre o planejamento financeira pensando na velhice. De fato, os aspectos financeiros na velhice é um importante pilar nessa etapa na vida.

Aqui é necessário um parêntese, a participação no Laboratório de Tecnologias, Ciências

e Criação/LABTECC, um espaço de estudos, pesquisas e práticas de escrita que contribuíram para a construção deste artigo.

Por fim, a partir das concepções acerca da velhice e da aposentadoria como fenômenos complexos que apontam a multiplicidade dessas temáticas. Entrelaçadas pelas políticas públicas, expectativa de vida, saúde do idoso, legislação da previdência social e planejamento financeiro, conhecer como as políticas públicas permeiam a vida das pessoas categorizadas socialmente como velhas com o intuito de subsidiar os departamentos de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, com ênfase nas experiências vivenciadas pelos próprios trabalhadores.

REFERÊNCIAS

- BEAUVOIR, S. D. (2018). *A velhice*. (3ª ed.). Nova Fronteira.
- BOSI, E. (2015). *Memória e Sociedade: Lembranças de velhos*. Companhia das Letras.
- BRASIL. (2018). Projeções da População. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE.
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html?=&t=resultados>
- DEBERT, G. G. (2012). *A reinvenção da Velhice*. FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.
- Emenda Constitucional n.º 103/2019 da Presidência da República. (2019). Diário da República: I Série: n.º 220/2019.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm
- FOUCAULT, M. (2008) *A arqueologia do saber*. Forense Universitária.
- FRANÇA, L. H. F. P., MENEZES, G. S., BENDASSOLLI, P. F., & MACEDO, L. S. S. (2013). *Aposentarse ou Continuar Trabalhando? O que Influencia essa Decisão?* PSICOLOGIA: CIÊNCIA E PROFISSÃO, 33 (3), 548-563.
<https://www.scielo.br/j/pcp/a/XTgLNpnHn6vPSQcC3FdXTDG/?format=pdf&lang=pt>
- FRANÇA, L. H. F., NALIN, C. P., BRITO, A. R. S., AMORIM, S. M., RANGEL, T., & EKMAN, N. C. (2014). *A percepção dos gestores brasileiros sobre os programas de preparação para a aposentadoria*. Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento.
<https://seer.ufrgs.br/index.php/RevEnvelhecer/article/view/50434/33292>
- FRANÇA, L. H. F. P.; SEIDL, J. (2016). *RESENHA: Manual da Oxford sobre aposentadoria*. Revista Psicologia: Organizações e Trabalho, 16(3), jul-set, pp. 308-310.
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-66572016000300009
- GALINDO, D. C. G.; RODRIGUES, R. V. (2014). *Incidentes críticos, um fio de Ariadne na análise documental*. Centro Edelstein de Pesquisas Sociais.
- GALINDO, D. (2006). Tese: *Ilustrar, modificar, manipular: Arte como questão de segurança da vida*. 2006.
<https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/17176/1/PSO%20-%20Dolores%20Galindo.pdf>
- GALINDO, D. C. G.; RIBEIRO, F. R. G.; SPINK, M. J. (2007). *Incidentes Críticos Como Ponto de Partida Para Desembrulhar Redes*. Anais do XIV Encontro Nacional da ABRAPSO.

http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/anexos/AnaisXIVENA/conteudo/html/mesa/1769_mesa_resumo.htm

GANDRA, A. (2021/06/15). *Aumentam casos de violência contra pessoas idosas no Brasil*.

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2021-06/aumentam-casos-de-violencia-contr-pessoas-idosas-no-brasil>

LEBRÃO, M. L. (2007). *O envelhecimento no Brasil: aspectos da transição demográfica e epidemiológica*. Saúde Coletiva, bimestral, vol. 4, núm. 17, 135-140.

<https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2559.pdf>

Lei n.º 10.741/2003 da Presidência da República. (2003). Diário da República: I Série: nº 192/2003

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.741.htm

LUGONES, M. (2003) *Pilgrimages/Peregrinajes: Theorizing Coalition Against Multiple Oppressions*.

Rowman & Littlefield Publishers.

MIRANDA, G. M. D., MENDES, A. D. C. G., & SILVA, A. L. A. (2016/03/21). *O envelhecimento*

populacional brasileiro: Desafios e consequências sociais atuais e futuras. Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia.

<https://www.scielo.br/j/rbgg/a/MT7nmJPPRt9W8vndq8dpzDP/?lang=en>

NETTO, M. P. (2002). *O estudo da velhice no século XX: histórico, definição do campo e termos básicos*. Tratado de Geriatria e Gerontologia.

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=2889429&pid=S1516-0858201500020000800030&lng=pt